

DECRETO Nº 5193/2014, DE 1º DE JULHO DE 2014.

COMPLEMENTA O DECRETO Nº 5103/2014, QUE  
REGULAMENTA O EVENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE  
FUTEBOL DE CAMPO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições  
legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 2932/2009, Decreta:

Art. 1º O evento **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE  
CAMPO, edição 2014**, regulamentado através do Decreto nº 5103/2014, de 28-01-2014, complementado  
pelos Decretos nº 5137/2014, de 27-03-2014 e 5155/2014, de 06-05-2014, fica acrescido da seguinte  
despesa: serviço de zeladoria, no valor de R\$ 13.602,00 (treze mil, seiscentos e dois reais).

Art. 2º As despesas terão suporte na seguinte dotação orçamentária:

0806 Departamento Municipal de Desportos  
Atividade -2.078- Manutenção e Incentivo ao Desporto  
Amador  
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 1º de julho de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 1º a 10-07-2014